Anexo ao Of. nº 160/00-GP
S. Vicente 21/08/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 870-A

Projeto de Lei nº 13/00
de autoria do
Vereador José Soares

Denomina Frei Damião a Rua 16, com início na Rua Tenente José dos Santos e término na Rua Augusto de Oliveira Santos, no Jardim Rio Branco.
Proc. nº 29081/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Frei Damião a Rua 16 – Mecanizada 1180, com início na Rua Tenente José dos Santos – Mecanizada 1179 e término na Rua Augusto de Oliveira Santos – Mecanizada 1177, no Jardim Rio Branco.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/07/00
Jornal Diário
Proc. 29/00